



OFÍCIO /2026 - SEMFA

Sorriso/MT, 30 de abril de 2026.

Ao
Sr. Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Resposta à Indicação nº 176/2026

Prezado Senhor

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste manifestar-nos acerca da INDICAÇÃO Nº 176/2026, de autoria da Vereadora Profª Silvana Perin, que propõe a criação de grupos de apoio psicológico às famílias enlutadas no município de Sorriso/MT, a Secretaria Municipal da Mulher e da Família informa que a temática já integra o planejamento de ações da pasta.

A iniciativa apresentada é reconhecida como relevante e alinhada às diretrizes de fortalecimento da rede de apoio psicossocial no município. Nesse sentido, o atendimento e acolhimento a famílias em situação de luto já vêm sendo considerados no escopo das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria, especialmente no que se refere à promoção da saúde emocional e ao cuidado humanizado.

Destaca-se, inclusive, que está prevista para o mês de maio a realização da primeira ação estruturada voltada a mães enlutadas, com foco na escuta qualificada, no acolhimento e no fortalecimento de vínculos, conduzida por equipe técnica especializada.

A Secretaria segue comprometida com a ampliação e qualificação contínua de suas ações, sempre pautada em planejamento técnico e na identificação das demandas prioritárias da população, buscando garantir efetividade e sensibilidade na execução das políticas públicas.

Dessa forma, a presente indicação converge com iniciativas já em desenvolvimento, reforçando a importância do tema e contribuindo para o fortalecimento das ações já planejadas.

Sem mais para o momento, reiteramos nosso compromisso com a promoção de políticas públicas voltadas ao cuidado e à dignidade das famílias do município de Sorriso.

30/04/26
Mara B.

MARA FERNANDES

Secretária Municipal da Mulher e da Família